



BOLETIM DA REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

IMPRESA NACIONAL DE MOÇAMBIQUE, E.P.

AVISO

A matéria a publicar no «Boletim da República» deve ser remetida em cópia devidamente autenticada, uma por cada assunto, donde conste, além das indicações necessárias para esse efeito, o averbamento seguinte, assinado e autenticado: **Para publicação no «Boletim da República».**

SUMÁRIO

Conselho de Ministros:

Resolução n.º 11/2017:

Ratifica o Acordo de Crédito, celebrado entre o Governo da República de Moçambique e o Exim Bank da China, no dia 27 de Fevereiro de 2017, em Maputo, no montante de USD 156.000.000,00 (cento e cinquenta e seis milhões de dólares americanos), que se destina ao financiamento do Projecto de Migração Analógica para Digital.

Resolução n.º 12/2017:

Ratifica os Acordos de Crédito e de Donativo, celebrados entre o Governo da República de Moçambique e a Associação para o Desenvolvimento Internacional (IDA), no dia 21 de Outubro de 2016, em Maputo, no montante de USD 90.000.000,00 (noventa milhões de dólares americanos), sendo USD 66.500.000,00 (sessenta e seis milhões e quinhentos mil dólares americanos) em forma de crédito e o remanescente USD 23.500.000,00 (vinte e três milhões e quinhentos mil dólares americanos) em forma de donativo, que se destina ao financiamento do Projecto de Abastecimento de Água e Apoio Institucional II (WASIS II).

CONSELHO DE MINISTROS

Resolução n.º 11/2017

de 22 de Março

Havendo necessidade de dar cumprimento às formalidades previstas no Acordo de Financiamento, celebrado entre o Governo da República de Moçambique e o Exim Bank da China, ao abrigo do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 204 da Constituição

da República de Moçambique, o Conselho de Ministros determina:

Único. É ratificado o Acordo de Crédito, celebrado entre o Governo da República de Moçambique e o Exim Bank da China, no dia 27 de Fevereiro de 2017, em Maputo, no montante de USD 156.000.000,00 (cento e cinquenta e seis milhões de dólares americanos), que se destina ao financiamento do Projecto de Migração Analógica para Digital.

Aprovada pelo Conselho de Ministros, aos 21 de Março de 2017.

Publique-se.

O Primeiro-Ministro, *Carlos Agostinho do Rosário.*

Resolução n.º 12/2017

de 22 de Março

Havendo necessidade de dar cumprimento às formalidades previstas nos Acordos de Financiamento, celebrados entre o Governo da República de Moçambique e a Associação para o Desenvolvimento Internacional (IDA), ao abrigo do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 204 da Constituição da República de Moçambique, o Conselho de Ministros determina:

Único. São ratificados os Acordos de Crédito e de Donativo, celebrados entre o Governo da República de Moçambique e a Associação para o Desenvolvimento Internacional (IDA), no dia 21 de Outubro de 2016, em Maputo, no montante de USD 90.000.000,00 (noventa milhões de dólares americanos), sendo USD 66.500.000,00 (sessenta e seis milhões e quinhentos mil dólares americanos) em forma de crédito e o remanescente USD 23.500.000,00 (vinte e três milhões e quinhentos mil dólares americanos) em forma de donativo, que se destina ao financiamento do Projecto de Abastecimento de Água e Apoio Institucional II (WASIS II).

Aprovada pelo Conselho de Ministros, aos 21 de Março de 2017.

Publique-se.

O Primeiro-Ministro, *Carlos Agostinho do Rosário.*

Preço — 7,00 MT